



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA

*Emenda ao PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024, que estima a
Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal,
para o exercício financeiro de 2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Aumenta a dotação de recursos para a construção de espaço para recreação de cães com pista de agility com obstáculos como gangorras, túneis, entre outros, a partir da realocação de recursos orçamentários, da seguinte forma:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários da seguinte forma:

ÓRGÃO	171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
ESPECIFICAÇÃO	1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 11 - CONSTRUIR 1 ESPAÇO PARA RECREAÇÃO DE CÃES COM PISTA DE AGILITY COM OBSTÁCULOS COMO GANGORRAS, TÚNEIS, ENTRE OUTROS
PROJETO/ATIVIDADE	15.512.156.1469 - REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIRROS PLANALTO E GUARAPES - Realizar obras de saneamento integrado nos bairros Planalto e Guarapes, contemplando os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação e construção de equipamentos comunitários, visando a melhoria das condições de habitabilidade da população local.
VALOR ACRESCENTADO	500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	37.210 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE
ORIGEM DOS RECURSOS	41700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
PROJETO/AÇÃO	13.122.001.2835 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2023



PRETO AQUINO
VEREADOR - PSD